



Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: comissaopaf@goinfra.go.gov.br.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE (000024730998), em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, *caput*, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, §5º, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Protocolo 473567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 223/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE FORMOSO-GO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA FORA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/2023-GOINFRA, RESPECTIVAMENTE: POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, DE 06/08/2024 ATÉ 05/10/2024; E POR MAIS 127 (CENTO E VINTE E SETE) DIAS, DE 26/09/2024 ATÉ 31/01/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PROCESSO SEI Nº 202200036005006.

Protocolo 473630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 237/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CBUQ, NO CONVÊNIO Nº 89/2021 -GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007505.

Protocolo 473634

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 143/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2023 /GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS GO-516 E GO-220 (PEROLÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS,

EXTENSÃO TOTAL DE 53,69 KM. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM "05.2.8" DA CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 124/2023 /GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, DA LC Nº 116/03, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "GUIA DE RECOLHIMENTO DO ISS QUITADA RELATIVA À FATURA, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS". PROCESSO SEI Nº 202300036009076.

Protocolo 473635

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 230/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.790.214,01 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036000869.

Protocolo 473639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEAD/GECC, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SEAD/GECC (58752009), DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 29/02/2024 PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 202300005005323. OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. VALOR: R\$ 5.184.000,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4361 04 122 4200 4.243 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.33.04, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024 4361 007 00011, DATADA 24/06/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES (DESDE QUE MANTIDAS TODAS AS REGRAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PARTICIPE), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL E EFICÁCIA APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. PROCESSOS SEI Nº 202400036004625.

Protocolo 473727

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio do

link <https://sislog.go.gov.br/>, o Pregão Eletrônico nº 21/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT E ACJ, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, FORNECIDOS À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência. Contratação nº 103921, Processo SEI nº 202400005003408, sob o critério de julgamento: Menor Preço por Lote, modo de disputa: Aberto, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 473616

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 104309
Número do Processo SEI: 202400005005868

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 00.000.028/0001-29, para prestação de serviços de licença de uso do Target GEDWeb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, conforme especificações constantes deste instrumento e sob as condições abaixo assina-ladas, referente à **Inexigibilidade 004/2024**, processo de contratação SISLOG nº 104309/2024 e processo SEI nº 202400005005868, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 5048 - Norma Técnica, ABNT - normas técnicas de acessibilidade.	
Informações Adicionais Programa para computador e dispositivos móveis, com sistema multiusuário com disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN), totalmente via web, com recursos de visualização, atualização, geração de PDF e impressão ilimitados, pelo período de 3 (três) anos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.000.028/0001-29
Fornecedor	Target Engenharia e Consultoria Ltda
Valor Unitário	R\$ 27.000,00
Valor Total	R\$ 27.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da Goinfra

Protocolo 473803

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 762, de 11 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 201911867000592 e o Despacho 636/2024 (62342853) da Presidência do DETRAN/GO, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso II, parágrafo único, do art. 1º da Portaria nº 462/2024 (59788030) excluindo o servidor Demostenes Lopes Araújo da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 462/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Às Diretorias e Setoriais para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 462 (59788030).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 11 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473642

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 744/2024 DETRAN, Processo 202400025060618 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **Arione Manrique**, inscrito sob o CPF nº XXX.103.001-XX, categoria "AD", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 473644

PORTARIA Nº 739, de 03 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 202200025010808, especialmente o Despacho 725/2024 (62075968) da Corregedoria Setorial, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 1º, IV, da Portaria 60/2022, de modo a designar o servidor Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - na condição de presidente), inscrito no CPF sob o nº XXX.429.131-XX, em substituição ao servidor Mario Luiz Evangelista (Advogado do DETRAN), inscrito no CPF sob o nº XXX.725.XXX-34.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 60/2022 (000027006876).

Art. 3º À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 60/2022 (000038163180) - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 03 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473646